



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 66

Sexta - feira, 11 de Setembro de 1998

## 2.º SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA EDUCAÇÃO

##### Portaria n.º 148-A/98

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais respeitantes ao fornecimento de serviços de transportes escolares para a Escola Preparatória de Ponta do Sol.

#### SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA EDUCAÇÃO

##### Portaria n.º 148-A/98

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 9 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar ao fornecimento de serviços de transportes escolares para a Escola Preparatória da Ponta do Sol, adjudicados à Rodoeste Transportadora Rodoviária da Madeira Ld.ª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| Ano económico de 1998 ..... | 12.586.392\$00 |
| Ano económico de 1999 ..... | 26.230.464\$00 |

- 2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 8 de Setembro de 1998.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COOR-DENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos

**O preço deste número: 73\$00 (IVA INCLUÍDO 4%)**

|   |   |                    |            |                 |           |                 |           |       |           |                   |            |       |           |                   |            |       |           |  |
|---|---|--------------------|------------|-----------------|-----------|-----------------|-----------|-------|-----------|-------------------|------------|-------|-----------|-------------------|------------|-------|-----------|--|
| <p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretária-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p> | <p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>15 500\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>7 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>6 500\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>10 900\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 500\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>15 212\$00</td> <td>" ...</td> <td>6 200\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 35\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 220/97, de 17 de Dezembro).</p> | Completa (Ano) ... | 15 500\$00 | (Semestral) ... | 7 800\$00 | Uma Série " ... | 6 500\$00 | " ... | 3 300\$00 | Duas Séries " ... | 10 900\$00 | " ... | 5 500\$00 | Três Séries " ... | 15 212\$00 | " ... | 6 200\$00 | <p>"O preço dos anúncios é de 200\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretária-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p> |
| Completa (Ano) ...  | 15 500\$00  | (Semestral) ...    | 7 800\$00  |                 |           |                 |           |       |           |                   |            |       |           |                   |            |       |           |  |
| Uma Série " ...   | 6 500\$00   | " ...              | 3 300\$00  |                 |           |                 |           |       |           |                   |            |       |           |                   |            |       |           |  |
| Duas Séries " ...   | 10 900\$00  | " ...              | 5 500\$00  |                 |           |                 |           |       |           |                   |            |       |           |                   |            |       |           |  |
| Três Séries " ...   | 15 212\$00  | " ...              | 6 200\$00  |                 |           |                 |           |       |           |                   |            |       |           |                   |            |       |           |  |

Execução gráfica "Jornal Oficial"